



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/16 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 74/16, firmado aos 29 de abril de 2016, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando ser o objeto do presente contrato de natureza contínua e essencial;

Considerando que os serviços de locação de sistema informatizados são indispensáveis à administração pública, cuja interrupção ocasionará enormes prejuízos à municipalidade;

Considerando a possibilidade de prorrogação do contrato, o preço poderá ser reajustado pelo índice INPC, conforme Cláusula Quinta do Contrato.

Considerando o Terceiro Termo Aditivo, datado de 22 de agosto de 2018, em que foi acrescido o Sistema de Gestão de Ponto Eletrônico, no valor mensal de R\$1.090,00, e de R\$600,00 pela implantação e treinamento de usuários. Passando o valor do contrato mensal para R\$13.360,00 (treze mil e trezentos e sessenta reais).

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os preços do Contrato nº 74/2016 ficam reajustados em 3,94%, os itens de 01 a 13 do contrato, pela variação do INPC referente ao período compreendido entre março de 2018 e fevereiro de 2019, passando o seu valor mensal de **R\$13.360,00** (treze mil e trezentos e sessenta reais) para **R\$13.843,44** (treze mil e oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

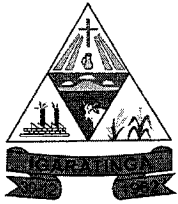
Item	Quant.	Un.	Discriminação	Valor Mensal Contrato	INPC	Valor Mensal Reajustado	Valor Total
01	12	Un.	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	R\$1.680,00	3,94%	R\$1.746,19	R\$20.954,28
02	12	Un.	SISTEMA DE TESOURARIA	R\$410,00	3,94%	R\$426,15	R\$5.113,80
03	12	Un.	SISTEMA ORÇAMENTO (PPA, LDO, LOA)	R\$200,00	3,94%	R\$207,88	R\$2.494,56

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 22
licitacao@igaratinga.mg.gov.br


PREFEITURA DE
IGARATINGA
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Igaratinga

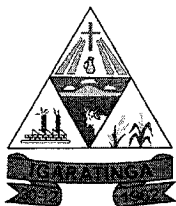
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

04	12	Un.	SISTEMA GESTÃO TRIBUTÁRIA	R\$1.900,00	3,94%	R\$1.974,86	R\$23.698,32
05	12	Un.	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, RH ATENDIMENTO AO SERVIDOR VIA WEB.	R\$2.180,00	3,94%	R\$2.265,89	R\$27.190,68
06	12	Un.	SISTEMA DE PATRIMÔNIO	R\$410,00	3,94%	R\$426,15	R\$5.113,80
07	12	Un.	SISTEMA COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATO.	R\$1.320,00	3,94%	R\$1.372,01	R\$16.464,12
08	12	Un.	SISTEMA DE FROTA MUNICIPAL	R\$270,00	3,94%	R\$280,64	R\$3.367,68
09	12	Un.	SISTEMA DE ALMOXARIFADO	R\$320,00	3,94%	R\$332,61	R\$3.991,32
10	12	Un.	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	R\$440,00	3,94%	R\$457,34	R\$5.488,08
11	12	Un.	SISTEMA DE PORTÃO DA TRANSPARÊNCIA	R\$320,00	3,94%	R\$332,61	R\$3.991,32
12	12	Un.	SISTEMA DE PROTOCOLO	R\$180,00	3,94%	R\$187,09	R\$2.245,08
13	12	Un.	SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E ISS VIA WEB	R\$2.640,00	3,94%	R\$2.744,02	R\$32.928,24
14	12	Un.	SISTEMA DE	R\$1.090,00	-	R\$1.090,00	R\$13.080,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 22
licitacao@igaratinga.mg.gov.br


PREFEITURA DE
IGARATINGA
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			GESTÃO DE PUNTO ELETRÔNICO				
--	--	--	----------------------------	--	--	--	--

Item	Quant.	Un.	Discriminação	Valor Mensal Contrato	INPC	Valor Mensal Reajustado	Valor Total
01	100	Hora	ASSESSORIA E CUSTOMIZAÇÕES	R\$82,00	3,94%	R\$85,23	R\$8.523,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 74/2016 passa de R\$ 160.920,00 (cento e sessenta mil e novecentos e vinte reais) para **R\$175.244,28** (cento e setenta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, IV da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 30.04.2019 à 29.04.2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

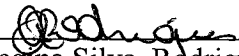
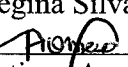
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 25 de abril de 2019.



Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL - Contratante

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Sérgio Lúcio Cardoso
CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda - Contratado

- 1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5
- 2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2251-9

De acordo:


Wellington Amara Costa de Almeida
Procurador Municipal
OAB/MG 142.348